



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Rua Pedro Bortoluzzi, 435 – Centro
CNPJ: 01.551.148/0001-87

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

MUNICÍPIO DE BOM JESUS
AVISO DE DISPENSA Nº 3/2026
Processo Administrativo nº 8/2026

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para intermediação e administração na contratação de estagiários matriculados em instituições de ensino superior, educação profissional e ensino médio, à luz do que estabelece a Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e a Lei Municipal nº 663 de 18 de abril de 2017 e suas alterações.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A necessidade desta contratação está pautada no interesse Município de Bom Jesus em promover oportunidade de aprendizagem social, profissional e cultural, a alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos por instituições públicas e/ou particulares, de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, nos termos da Legislação Municipal.

Para uma melhor operacionalização dos estágios remunerados, bem como estágios não remunerados (obrigatório) faz-se necessário o apoio de instituição especializada no gerenciamento das atividades de recrutamento, seleção, contratação, controle, pagamento e desligamento de estagiários.

Esta contratação poderá proporcionar a execução dos processos pertinentes de forma mais eficiente e efetiva, pois, possibilitará cadastro amplo e atualizado em diversas áreas da Administração Pública Municipal, rapidez nos atendimentos de solicitações, apoio necessário, isonomia e amplitude durante a seleção dos candidatos às vagas.

A contratação encontra amparo, na lei 14.133/2021, Art. 75, XV, e está vinculada ao Estudo Técnico Preliminar em anexo a este Edital.

VILMAR PECCINI
PREFEITO MUNICIPAL